

RESOLUÇÃO Nº 002/2021/CECOMEX/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE COMÉRCIO EXTERIOR DE MATO GROSSO CECOMEX /MT, instituído pela Lei nº 10.607, de 10 de outubro de 2017, alterado pela Lei 11.244, de 06 de novembro de 2020 e regulamentado pelo Decreto nº 908, de 29 de abril de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na 02ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX, realizada em 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 524d1022

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar